

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

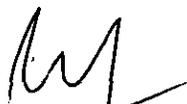
ATO DO PRESIDENTE Nº 594 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

- I. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 296/02 à servidora DIANA VIEIRA LIMA MASUDA, matrícula nº 11.300-76, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, passando a referida servidora a exercer suas atribuições na unidade de origem.
- II. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 421/02 à servidora CHRISOULA THEOPHANE PAPPAS, matrícula nº 11.332-63, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP
- III. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 489/02 ao servidor JEAN MARCONI DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 12.293-42, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, passando o referido servidor a exercer suas atribuições na unidade de origem.
- IV. **CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, aos servidores nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades discriminadas:

Nome	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Célio de Almeida Jeremias	Auxiliar Legislativo	11.743-42	Reprografia	SACP
Paula de Brito Araujo	Assistente Legislativo	13.175-43	SPL	SACP
Tales Anibal Vidigal Simões	Assistente Legislativo	12.234-58	SPL	SACP
Chrissoula Theophane Pappas	Assistente Legislativo	11.332-63	SACP	CPI (DCL nº 197)

Brasília, DF, 31 de outubro de 2002.



Deputado **GIM ARGELLO**  
Presidente

( Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 04/11/2002)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 594 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

- I. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 296/02 à servidora DIANA VIEIRA LIMA MASUDA, matrícula nº 11.300-76, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, passando a referida servidora a exercer suas atribuições na unidade de origem.
- II. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 421/02 à servidora CHRISOULA THEOPHANE PAPPAS, matrícula nº 11.332-63, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP
- III. **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 489/02 ao servidor JEAN MARCONI DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 12.293-42, referente ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, passando o referido servidor a exercer suas atribuições na unidade de origem.
- IV. **CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 036/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 066/02, aos servidores nominados abaixo, declarando-os em exercício nas Unidades discriminadas:

Nome	Cargo	Matrícula	Unidade de Origem	Unidade em Execício
Célio de Almeida Jeremias	Auxiliar Legislativo	11.743-42	Reprografia	SACP
Hilton Kazuo Sabino Kawashita	Assistente Legislativo	12.321-63	SACP	SACP
Tales Anibal Vidigal Simões	Assistente Legislativo	12.234-58	SPL	SACP
Chrissoula Theophane Pappas	Assistente Legislativo	11.332-63	SACP	CPI (DCL nº 197)

Brasília, DF, 31 de outubro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente